

**DECRETO Nº 29.434, DE 30 DE JULHO DE 2024**

**Designa servidora para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023** :

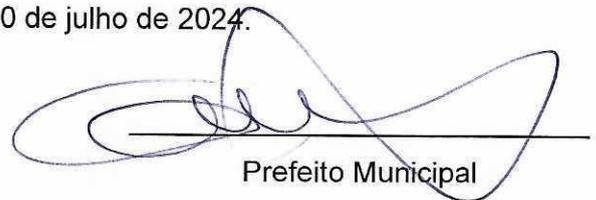
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023 e atendendo solicitação contida no processo nº 14.791/2024, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Lorranye Nogueira de Souza - Matrícula 110629** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Secretaria Municipal de Administração, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.